

**MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE À
REDE DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CANOAS**

Eliani Moraes de Melo
Simone Rosa de Moura (co-autor)
Fabiana Bof Bassan (co-autor)
Helena de Souza Schultz (co-autor)
Simone Van Der Halen Freitas (orient)
UNILASALLE - CANOAS

Área Temática: Ciências Médicas e da Saúde

Resumo: Diante do recrudescimento da violência doméstica, especificamente da violência contra a mulher, que tem ocorrido em vários lugares do mundo, surgiu o questionamento: por que as mulheres não denunciam e por que a sociedade se cala? Buscou-se analisar como as mulheres vítimas de violência recebem atendimento, particularmente no município de Canoas; identificar os locais de atendimentos à mulher vítima de violência; e verificar se os atendimentos e os materiais informativos, bem como as campanhas sobre violência doméstica contemplam a acessibilidade às pessoas com deficiência. Conforme a Lei Maria da Penha Nº 1.340 de 07 de agosto de 2006, a violência doméstica é um fenômeno que atinge as mulheres de diferentes credos, etnias, classes sociais ou escolaridade. Trata-se de uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais na vida de muitas cidadãs. Utilizou-se uma breve revisão de literatura e entrevistas com profissionais envolvidos nesta área, além de análises aos materiais informativos, como cartilhas e panfletos. Foram realizadas visitas na Delegacia Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM), no Centro de Referência para Mulheres vítimas de violência Patrícia Esber (CRM) e na Patrulha Maria da Penha. Nestes lugares são prestadas as denúncias de violência e ocorrem os atendimentos e serviços especializados para as mulheres. Além da observação no atendimento e na estrutura do prédio, verificou-se a acessibilidade e mobilidade. Desta forma, é possível concluir que a cidade de Canoas esta empenhada em combater as diferentes formas de violência, uma vez que existem políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, que contam com uma rede completa de atendimento às vítimas e estão de acordo com a Lei Maria da Penha. Conforme estatística do Data Senado-2013, o que leva a mulher a não denunciar uma agressão é: o medo do agressor; a dependência financeira; a preocupação na criação dos filhos; a vergonha da situação; o fato de acreditar que será a última vez; o desconhecimento dos seus direitos; e o medo de não haver punição. A ausência de conhecimento que as mulheres têm de seus direitos está entre os fatores que contribui para cercear as denúncias de agressões. Além disso, os materiais informativos e as campanhas de prevenção que são feitas não atendem as reais necessidades inclusivas, e o acesso e a mobilidade está em processo de adaptação.